
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0724/2021 - 05.04.2021

Alteram-se disposições da Lei Municipal nº.
0439, de 25/04/2011 (Institui o Conselho
Municipal do Idoso) e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu
PREFEITA MUNICIPAL sancionei, a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterado o art. 4º, da Seção II – DA
CONSTITUIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO, da Lei Municipal nº.
0439, de 25/04/2011 (Institui o Conselho Municipal do Idoso),
passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 4º** - O conselho estará vinculado a estrutura da Secretaria
Municipal que coordena a execução da Política Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa, e é composto por órgãos ou entidades
governamentais e não governamentais, com representação
paritária, composta por membros titulares e respectivos
suplentes das representações:

I - um (01) representante da secretaria Municipal de assistência
social;

II - um (01) representante da secretaria Municipal de saúde;

III – (revogado)

IV – (revogado)

V - um (01) representante dos usuários da política da pessoa
idosas;

VI - um (01) representante dos idosos de entidades civis
constituídas;”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de
abril de 2021.

ILENA FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:260F8505

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/04/2021. Edição 2236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>